Id:167C24C7736F406F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1175/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: JOÃO DIAS OLIVEIRA NETO-EPP, **CNPJ:** 20.053.602/0001-14

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: R$ 1.061.060,00 (UM MILHÃO, SESSENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS), REPASSE À EDUCAÇAO, SEMTAS E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE; TRASNFERENCIA DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNO ESTADUAL E UNIÃO, FNAS; RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047CD419ACF448B

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 301/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor pública municipal **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO, CPF nº 017.706.333-59**, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual o servidor público **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO, CPF nº 017.706.333-59**, matrícula: 169535-1, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO, CPF nº 017.706.333-59**, matrícula: 169535-1, exonerado do cargo de **VIGIA**, lotado na Procuradoria.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação o servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu requerimento, qual seja 03 de maio de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de maio de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0047CD419ACF40B7

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 011/2021 Picos (PI), 22 de abril de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato PP nº 015/2021-I, Contrato PP nº 015-2021-II, Contrato nº 015/2021-III, Contrato PP nº 015-2021-IV e Contrato PP nº 015/2021-V, Processo Administrativo nº 2038/2021", que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS".**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Picos-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco Willians Moura Rocha,** CPF: 373.302.683-72, para fiscalizar a execução dos Contrato PP nº 015/2021-I, Contrato PP nº 015-2021-II, Contrato nº 015/2021-III, Contrato PP nº 015-2021-IV e Contrato PP nº 015/2021-V, firmado com as empresas: **REINALDO R. TEIXEIRA-ME** - CNPJ Nº 35.141.852/0001-83; **EDVALDO VIEIRA BARBOSA JÚNIOR-ME** - CNPJ Nº 29.937.047/0001-68; **JOSÉ RIBAMAR SOARES FILHO 18351522368** - CNPJ Nº 40.981.552/0001-02; **ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA 37330039349** - CNPJ Nº 33.223.631/0001-29; **JOÃO DE CARVALHO MOURA NETO-ME** - CNPJ Nº 12.184.284/0001-00 para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS"**.

Art. 2º **Designa** o servidor **Sidnei da Silva Lima,** CPF: 462.647.953-72; como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Joaquim de Carvalho
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria nº 82/2021

Id:0047CD419ACF42FE

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 302/2021 Picos (PI), 26 de abril de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº **043/2021**, Processo Administrativo nº **3944/2021**, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARAÇÃO DE TERRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS-PI".

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Willame Soares Rodrigues,** CPF nº 028.811.153-22, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº **043/2021**, firmado com a empresa, **JUVENAL CARVALHO**, CPF Nº 200.962.243-04.

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Jéssica Leal Sero,** CPF nº 063.140.573-96, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria nº 35/2021